

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)  
2023

Page 127 of 127

Lei: 424, Data: 07/07/2023

Programa	Descrição	Meta	Valor						
1382	VIGILANCIA SANITARIA								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS							0	13.047,23
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2056	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
		304	Vigilância Sanitária						
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>13.047,23</b>

**Total Geral da LDO: 28.545.577,63**

WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
007.693.603-56

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETC  
CONTADOR CRC 8152/O  
999.753.353-49

**ID: F8C69E39B5304**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
RUA SÃO NICOLAU SN  
4152228/0001-29 Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
RUA SÃO NICOLAU SN  
4152228/0001-29 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.408**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.397.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.397.000,00	
01	00 00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	
1	01.031.1003.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01 02	ASSESSORIA JURIDICA	
56	03.062.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
87	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
104	04.122.1014.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.408**

02	06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
167	12.361.1002.2015.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
169	12.361.1002.2015.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
271	12.366.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
228	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
727	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
742	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	300.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00
	600	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
744	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
874	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
 RUA SÃO NICOLAU SN  
 4152228/0001-29 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.408**

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
875	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
898	08.244.1039.2018.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
929	08.244.1039.2020.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 00 00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES			
2	01.031.1003.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
50	04.122.1022.1003.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
108	04.122.1022.1005.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-137.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
110	04.122.1076.2025.0000	CONTABILIDADE PÚBLICA	-10.710,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
 RUA SÃO NICOLAU SN  
 4152228/0001-29 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.408**

02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
144	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-54.290,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
186	12.361.1022.1012.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-127.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
190	12.361.1023.1023.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS	-107.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.		
	999 000	Não se aplica		
196	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.		
	999 000	Não se aplica		
252	12.365.1023.1064.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS	-262.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
270	12.366.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 07 00	SEC MUN DE TURISMO			
435	15.451.1223.1051.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-119.675,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
660	10.301.1022.1008.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-80.325,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
 RUA SÃO NICOLAU SN  
 4152228/0001-29 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.408**

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
724	10.301.1022.2042.0000	ATENÇÃO BASICA	-210.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
826	10.302.1023.1021.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS	-143.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-)**
**-1.397.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 007.693.603-56

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 01 de junho de 2023

\*FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETC  
 CONTADOR CRC 8152/O  
 999.753.353-49

WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 95AFEE9DA12A4**

**PORTARIA Nº 164/2023** Pedro Laurentino-PI, de 30 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Prorrogação por um ano a pedido da servidora **MARCLANE LEITE DE SOUSA BRUNO**, portador do CPF **005.837.213-03**, Funcionária Pública Municipal, na função de auxiliar de enfermagem, a licença sem vencimentos, concedida do dia 01 de julho de 2023 ao dia 02 de janeiro de 2024, de acordo com a solicitação através de requerimento de acordo com art. nº 73 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedro Laurentino – PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

  
**LEONCIO LEITE DE SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ nº 01.612.600/0001-73  
 Av. Jose Eugenio Rodrigues, bairro Valdir Leite, Pedro Laurentino - Piauí